



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2018 - Nº 1536

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	12
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	14

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 074, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento urbano, denominado "Santos Dumont", neste Município, na forma e condições que especifica.

O PREFEITO DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/1979, na Lei Complementar Municipal nº 051/2017, Lei Complementar Municipal nº 006/2013, Lei Municipal nº 2.494/2006 e suas alterações, bem como o contido no Processo Administrativo nº 332/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo caracterizado como loteamento urbano denominado "SANTOS DUMONT", com área total de 100.930,17 m², (Cem mil, novecentos e trinta metros e dezessete decímetros quadrados), relativo ao parcelamento da área de terras matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína sob o nº 95.314, de titularidade da sociedade empresária CONSTRUTORA M-21 LTDA (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.120.905/0001-56, com sede na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, à Rua Dourada nº 260, Chácara 29-E, Loteamento Vila Azul.), correspondendo em sua totalidade a área parcelável, localizado na Zona Urbana do Município de Araguaína, em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo administrativo nº 332/2018.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

QUADRO DE RESUMO DO EMPREENDIMENTO			
Área Total do Empreendimento	100.930,17 m²		
Área de Preservação Permanente – APP	0,00 m²		
Área Parcelável (Líquida)	100.930,17 m²	100,00%	
QUADRO DE RESUMO DA ÁREA PARCELÁVEL			
Áreas Públicas e Áreas Verdes	Quant.	Área (m²)	Porcentagem %
Área Pública - APM	03	13.745,72m²	13,6190%

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Total	03	13.745,72m²	13,6190%
Área de Lotes Particulares			
Lotes Residenciais	155	37.491,86 m²	37,1463%
Lotes de Uso Misto	60	21.380,32 m²	21,1833%
Total:	215	58.872,18 m²	58,3296%
Área do Sistema Viário		Área (m²)	Porcentagem %
Área de Pista de Rolagem e Calçadas		28.312,27 m²	28,0513 %
Total		28.312,27 m²	28,0513 %

Quadro de Áreas de Uso Comercial, Misto e Residencial			
QUADRA	ÁREA	LOTES	USO DO SOLO
02	15.904,62 m²	40	Uso Misto
03	11.552,88 m²	48	Uso Residencial
	1.014,49 m²	04	Uso Misto
04	2.859,78 m²	12	Uso Residencial
	1.086,70 m²	04	Uso Misto
06	3.891,84 m²	16	Uso Residencial
07	11.647,75 m²	48	Uso Residencial
	1.112,15 m²	04	Uso Misto
08	4.877,06 m²	20	Uso Residencial
	825,55 m²	03	Uso Misto
09	2.662,55 m²	11	Uso Residencial
	1.436,81 m²	05	Uso Misto
Total Geral	58.872,18 m²	215 Lotes	
Residencial	37.491,86 m²	155 Lotes	
Uso Misto	21.380,32 m²	60 Lotes	

Áreas Públicas Municipais		
Quadra	Área	Destinação
01	6.255,20 m²	Área Pública 01
05	3.607,58 m²	Área Pública 02
10	3.891,89 m²	Área Pública 03

Art. 3º A empresa loteadora deverá implantar, no prazo de 02 (dois) anos, a partir da aprovação do loteamento, as seguintes obras de infraestrutura básica:

I – demarcação dos lotes, das vias, dos terrenos a serem transferidos ao domínio do Município de Araguaína – TO e das áreas não edificáveis;

II - abertura das vias de circulação e respectiva pavimentação asfáltica, com material CBUQ;

III – drenagem superficial e profunda de água pluvial e suas conexões com o sistema existente;

IV - rede de distribuição de água potável, conforme diretrizes e projetos aprovados junto à concessionária BRK Ambiental;

V - rede de esgotamento sanitário, conforme diretrizes e projetos aprovados junto à concessionária BRK Ambiental;

VI - rede de distribuição de energia elétrica, conforme diretrizes e projetos aprovados junto à concessionária de energia - ENERGISA;

VII - rede de Iluminação Pública em LED conforme apresentado no processo de aprovação do loteamento, devendo ser apresentados os protótipos à pela Secretaria Municipal de Infraestrutura que aprovará ou não as luminárias e equipamentos auxiliares;

VIII – calçamento do passeio público em conformidade com as normas de acessibilidade e padrão da municipalidade, conforme ANEXO II;

IX – sinalização viária vertical, horizontal e de identificação de logradouros públicos;

§ 1º A qualquer tempo verificada a necessidade ou detectado erro de projeto poderão ser exigidas alterações/adequações dos projetos e obras.

Art. 4º Em garantia à execução das obras de infraestrutura básica elencadas no artigo 3º deste Decreto, a pessoa jurídica empreendedora do Loteamento “Santos Dumont” caucionária, tomando em conta o valor orçado para implantação da infraestrutura básica de R\$ 1.938.875, (hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), por Escritura Pública de Caução, tendo o Poder Público Municipal como favorecido, os lotes abaixo nominados e integrantes do Loteamento, ora aprovado:

- QUADRA 02 – lotes 01 a 14 e 30 a 40 (9.742,01 m²);
 - QUADRA 06 – lotes 01 a 16 (3.891,84 m²); e
 - QUADRA 08 – lotes 01 a 23 (5.702,61 m²);
- TOTAL: 64 lotes (19.336,46m²)

Art. 5º Após a aprovação do loteamento, a empresa loteadora tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

Parágrafo único. Fica a empresa loteadora obrigada a fazer o registro das áreas públicas, institucionais, verdes, preservação permanente e de lazer em nome do Município de Araguaína – TO, bem como averbar o caucionamento dos lotes ofertados em garantia conjuntamente com o registro.

Art. 6º A proprietária ou responsável pelo loteamento deverá comunicar à Secretaria Municipal da Fazenda os lotes transacionados durante o mês com identificação do lote, quadra, nome e endereço do comprador ou compromissário até o décimo quinto dia do mês subsequente, bem como se não tiver ocorrido transação no período.

Art. 7º Fica criada a subzona “10-J”, circunscrita à área do loteamento Santos Dumont, cujo valor avaliado foi de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais por metro quadrado).

§ 1º Conforme determina a Lei Complementar 008/2013 o valor de mercado fica estabelecido em R\$100,00/m², sendo o mesmo, o parâmetro utilizado para o caucionamento dos lotes estabelecidos no art. 4º.

§ 2º Fica estabelecido como valor venal dos lotes da subzona “10-J”, o valor de R\$75,00/m², conforme determina a Lei Complementar 008/2013;

Art. 10 Os Anexos I e II são partes integrantes deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2018

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

ANEXO I



Figura 1 - SUB-ZONAS DA PLANTA DE VALORES

ANEXO II

CALÇADA COM ACESSO À GARAGEM (piso de concreto)

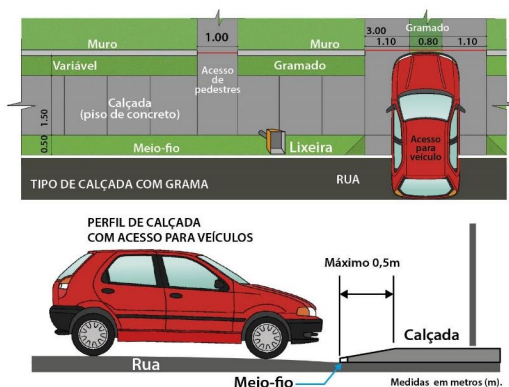


Figura 1- CALÇADA COM ACESSO A GARAGEM



Figura 2 – CALÇADA OM PISO INTERTRAVADO



Figura 3 – CALÇADA COM GRAMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0102 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018 de 09 de janeiro de 2018, que concede a servidora MAGDA MARISE DE BARROS ARAÚJO CARVALHO, 12 (doze), dias de férias no período de 29/01/ a 09/02/2018, assegurando-lhe o direito do servidor usufruir os 18 dias de férias em data oportuna;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, MAGDA MARISE DE BARROS ARAÚJO CARVALHO matrícula 8251100, o gozo de 05 (cinco) dias de férias no período dos dias 16/04 a 20/04/2018, referente ao Período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, assegurando-lhe o direito de usufruir dos 13 (treze) dias de férias em julho de 2018, data a combinar sem prejuízo as atividades do setor.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 101 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora ANGELA DO SOCORRO VICENTE SILVA ARAÚJO CPF 354.804.911-72 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0001490 de 21/03/2018.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido da servidora, a partir de 05 de março de 2018, a servidora ANGELA DO SOCORRO VICENTE SILVA ARAÚJO, do cargo efetivo de MEDICO GENERALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEMED Nº 116/2018

ARAGUAÍNA-TO, 26 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Apoio a ser concedido ao esporte em Araguaína.

CONSIDERANDO que é do interesse da Secretaria a divulgação e participação de esportistas em Eventos Regional, Nacional e Internacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de "Auxílio Financeiro" para a atleta NATHALIA ELLEN SILVA AMÉRICO DIAS, portador da C.I. nº 919.512 2ª VIA SSP/MA e CPF: nº 056.785.711-50, para competir no CAMPEONATO DE PATINAÇÃO DE FREESTYLE a ser realizado em Curitiba-PR, nos dias 21 e 22 de abril do corrente ano, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 52451/2018:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 26 dias de março do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
117/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Superintendência de Cultura externando a possibilidade da contratação da prestação de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, para horas de gravação, edição, criação de trilhas, mixagem e efeitos especiais, no espetáculo da XXI Via Sacra, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa W R NOBERTO SILVA, inscrita sob o CNPJ Nº 14.352.414/0001-94, para contratação da prestação de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, para horas de gravação em estúdio, edição, criação de trilhas, mixagem e efeitos especiais, no espetáculo da XXI Via Sacra de 2018, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 13.392.2049.2.358; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte 00.10 e a Ficha 265.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 117/2018

ARAGUAÍNA – TO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 27669000, como fiscal e como suplente o servidor, André Alves Bezerra Almeida, matrícula Nº 15476528, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 51640.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
069/2018	W R Norberto Silva CNPJ – 14.352.414/0001-94

Objeto: Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
118/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Superintendência de Cultura externando a possibilidade da contratação da prestação de serviços de

terceiros de pessoas jurídicas, para serviço de concepção e montagem para cenas do espetáculo da XXI Via Sacra, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa IUGY CARNEIRO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ Nº 12.435.466/0001-07, contratação da prestação de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, para serviço de concepção e montagem para cenas do espetáculo da XXI Via Sacra de 2018, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 13.392.2049.2.358; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte 00.10 e a Ficha 265.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 119/2018

ARAGUAÍNA – TO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula Nº 27669000, como fiscal e como suplente o servidor, André Alves Bezerra Almeida, matrícula Nº 15476528, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 51640.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
070/2018	Iugy Carneiro dos Santos CNPJ – 12.435.466/0001-07

Objeto: Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 120/2018

ARAGUAÍNA – TO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ydney Fragoso da Silva, Portaria Nº 007/2018, como fiscal e como suplente o servidor Sandro Leite de Oliveira, Matrícula Nº 15477487, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 52858.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
071/2018	Iugy Carneiro dos Santos CNPJ – 13.707.665/0001-81

Objeto: LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E HORAS DE PROPAGANDA DE SOM VOLANTE.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2018

PROCESSO Nº: 51640

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: W R NOBERTO SILVA CNPJ: 14.352.411/0001-94

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em prestação de serviço, de horas de estúdio, para a XXI VIA SACRA - 2018, que acontecerá no dia 30 de março de 2018, no parque Cimba, com o apoio Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de assinatura até a execução do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2049.2.325; ED: 3.3.90.39.99, FICHA: 265.

FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 27 de março de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2018

PROCESSO Nº: 52263

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: Iugy Carneiro dos Santos

C N P J :

12.435.466/0001-07

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em prestação de serviço, para concepção e montagem para cena do espetáculo, para a XXI VIA SACRA - 2018, que acontecerá no dia 30 de março de 2018, no parque Cimba, com o apoio Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de assinatura até a execução do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2049.2.325; ED: 3.3.90.39.99, FICHA: 265.

FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 27 de março de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2018

PROCESSO Nº: 52858

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME CNPJ: Nº 13.707.665/0001-81

OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física – Cadeiras e Mesas e Propaganda Volante, para a INAUGURAÇÃO DO PARQUE CIMBA, que acontecerá no dia 02 de março de 2018, a partir das 16:00 horas, com o apoio Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 047/2017 Pregão Presencial nº 059/2017.

VALOR: R\$ 769,00 (Setecentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de assinatura até a execução do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2049.2.325; ED: 3.3.90.39.14 e 3.3.90.39.99, FICHA: 265. FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 27 de março de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017

PROCESSO Nº 2474.0002310/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Aditamento de Prazo de Execução da obra de conclusão de construção da escola de 06 salas – padrão FNDE, localizada no Assentamento Paraíso, no município de Araguaína/TO.

VIGENCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/03/2018

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de março de 2018.

Publique-se

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 1.533, de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	11/04/2018
HORÁRIO	08:00h
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Luiz Gonzaga, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sede da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga, situada na AV- Adolfo Júnio, Qd. 22, Lt. 01- Costa Esmeralda – Araguaína – TO.
PROCESSO Nº	030/2018
INTERESSADO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga em horário comercial ou enviado por e-mail, financeiroluizgonzaga@gmail.com / financeirocarmem.gl@gmail.co a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 99202-3810	

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 027, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Técnica de Implantação do Pregão Presencial nº 085/2017, por Menor Valor Global, para contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecedor de Sistema Integrado de Gestão Pública em ambiente Web, com serviços

de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico “in loco” com fornecimento de data Center, conforme condições e especificações do edital e seus anexos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão Técnica de Implantação, com profissionais e servidores com conhecimento compatível à avaliação do objeto e pertencente ao quadro de servidores e prestadores de serviços do município:

Qtd.	Nome	Matricula/CPF	Secretaria
1	Adenauer Maciel L. de Almeida	15474836	Secretaria Mul. da Saúde
2	Aylana Vieira Feitosa Landim	8071300	Secretaria Mul. da Fazenda
3	Deborah Caroline de Queiroz Rodrigues	15464745	Secretaria Mul. da Administração
4	Denes Marcos Martins Lopes	15475045	Secretaria Mul. da Administração
5	Eduardo Miranda Soares	15419900	Secretaria Mul. da Planejamento e Tecnologia
6	Eulália Medeiros Costa	63453916115	Contabilidade
7	Fabício Antunes de Sousa	00131708139	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína
8	Hudson Kennedy Carreiro Soares	8059400	Secretaria Mul. da Fazenda
9	João Henrique Amorim Batagin	15475157	Secretaria Mul. da Administração
10	Jorge Antônio Braga da Costa	15474852	Secretaria Mul. da Administração
11	Jose Henrique Neto	3583100	Secretaria Mul. da Fazenda
12	Leaira Raissa Bandejas Neres do Nascimento	04345803179	Fundação de Atividade Municipal Comunitária
13	Leandro Barros de Moura	15464863	Secretaria Mul. da Fazenda
14	Leandro Sacchi Pinotti	15474874	Secretaria Mul. da Fazenda
15	Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozebom	15465647	Secretaria Mul. da Administração
16	Mariana Cardoso de Souza	15474812	Controladoria Municipal
17	Michelle Pereira do Nascimento	8404200	Secretaria Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
18	Max Doel Nunes Guimarães	15474991	Secretaria Municipal da Fazenda
19	Moises Alves da Silva	15474850	Secretaria Mul. da Administração
20	Paulo Henrique Pereira	15465883	Secretaria Mul. da Assistência Social, Trabalho e Habitação
21	Roberto Nunes de Oliveira Junior	15475378	Secretaria Mul. da Infraestrutura
22	Verônica Souza Dias Godói	15477790	Secretaria Mul. da Administração
23	Vinicius Oliveira de Sousa	15463600	Secretaria Mul. da Fazenda
24	Wadyson Luiz Filho	15478429	Agência de Segurança, Transporte e Trânsito
25	Wellyson Lemes Pinheiro	15464741	Secretaria Mul. da Fazenda

Art. 2º - Ficam atribuídas à comissão de implantação responsabilidade pela gestão interna do projeto tendo como atribuição em sua gestão concentrar as informações referentes às prioridades, necessidades e representar o modulo/setor nas definições condutoras do projeto, além de fiscalizar e executar as funções designadas nesta portaria com base requisitos que compõe as características do sistema em conformidade com o termo de referencia e edital de licitação.

Art. 3º Fica cominada à Comissão o prazo indeterminado até a conclusão da Implantação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 085/2017 Tipo menor valor global pela comissão Permanente de Licitação do Município de Araguaína-TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA/SMF Nº 0028, EM 27 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, as férias legais dos servidores a abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15476918	ALINY SOARES DE OLIVEIRA	01/03/2017 A 28/02/2018	02/04 A 01/05/2018
3537800	HELENA MOTA LIMEIRA	01/04/2017 A 31/03/2018	02/04 A 01/05/2018
8258900	MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO	12/05/2016 A 11/05/2017	02/04 A 01/05/2018
15474877	WESLEY MARCOS FERREIRA	10/01/2017 A 09/01/2018	02/04 A 01/05/2018

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Ofício do Conselho Municipal de Contribuintes Nº 75/2018.
Araguaína, TO – 26 de Março de 2018.

Prezados Senhores;

Em cumprimento ao Artigo 185 da Lei Complementar 017/2013, combinado com artigo 184 da Lei Complementar 058/2017, venho por meio deste informar Vossas Senhorias a pauta dos Julgamentos a serem realizados pelo Conselho Municipal de Contribuintes no dia 05 de Abril de 2018.

Processo nº	Interessado	Data/Hora
153/2016	Suzuki Nutrição Animal LTDA - NIVET	05.04.2018 14h30
124/2017	Laedis Sousa da Silva Cunha	05.04.2018 15h00
08/2016	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	05.04.2018 15h30
171/2016	Aldo Lainetti	05.04.2018 16h00
16/2016	Bandeiras Serviços de Transportes LTDA - ME Mundos dos Transportes	05.04.2018 16h30

As Sessões do Conselho Municipal de Contribuinte serão realizadas no auditório Jauro Stuart Gurgel, no terceiro piso da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

GILSON CUTRIM FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

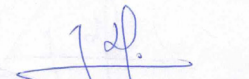
ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 129/2017-A, nos termos do julgamento em 1ª Instância, dando **PARCIAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 390/2017, no valor de R\$ 4.120,00 (Quatro mil, cento e vinte reais), lavrado no

dia 13/06/2017, referente ao descumprimento das Obrigações Acessórias, nos termos do julgamento do julgamento em 1ª instância, em desfavor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS E DERIVADOS - ASSOCARNE**, CNPJ nº 25.064.114/0001-26, e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada à recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R\$ 4.120,00** (Quatro mil, cento e vinte reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

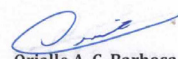
Araguaína, TO – 08 de Março de 2018.

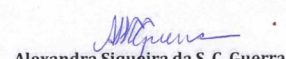

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Joaquim Rodrigues da Cunha
Relator


Fábio Costa Cunha
Conselheiro


Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro


Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro

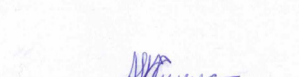

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

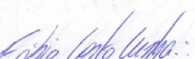
ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 061/2017, nos termos do julgamento em 1ª Instância, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 118/2017, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), lavrado no dia 27/10/2017, em desfavor da empresa **EDSON JOSÉ DE CASTRO**, inscrito com o CPF nº 310.583.451-68, e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto da Relatora, e por consequência condenar a empresa autuada à recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R\$ 300,00** (Trezentos reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

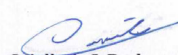
Araguaína, TO – 08 de Março de 2018.

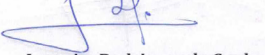

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Relatora


Fábio Costa Cunha
Conselheiro


Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

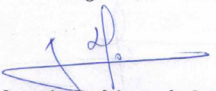
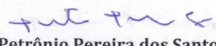
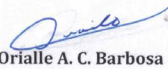

Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro


Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 220/2013, nos termos do julgamento em 1ª Instância, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento dos Autos de Infração nº 271/2013, no valor de R\$ 6.680,12 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais e doze centavos) e nº 272/2013, no valor de R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), lavrados no dia 07/10/2013, em desfavor da empresa **CLÍNICA ARAGUAIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CLINICA ARAGUAIA**, inscrita com o CNPJ nº 04.821.579/0001-04, e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada à recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R\$ 7.530,12** (Sete mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 15 de Março de 2018.


Joaquim Rodrigues da Cunha
Presidente em Exercício
Fábio Costa Cunha
Relator
Petrônio Pereira dos Santos
Conselheiro
Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro
Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro
Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço produção audiovisual para atender projeto de trabalho técnico social-PTTS referente ao contrato de repasse nº 0336.837-16/2010, visando atender as necessidades do programa por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer nº 133/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.707.665/0001-81, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço produção audiovisual para atender projeto de trabalho técnico social-PTTS referente ao contrato de repasse nº 0336.837-16/2010, visando atender as necessidades do programa, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da nota de empenho, pelo valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais) cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 15.452.2011.1.100 Elemento de Despesa 44.90.39.99, Fonte 010, Ficha 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

CONSIDERADO que processo de nº 37467/2017 que se trata de fornecimento de água tratada para Secretaria Municipal de Saúde, ocorreu um erro meramente formal, no Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, e sua publicação no Diário Oficial Nº 1528 - QUINTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERADO que houve um erro na digitação do documento acima citado e a necessidade do item abaixo, segue correção:

Onde se lê:

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 10.037,53 (DEZ MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), referente a FATURAS, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.39.44.00, vinculado à atividade 10.122.2006.2.478, Ficha 47 Fonte 0040, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Leia-se:

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 10.037,53 (DEZ MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), referente a FATURAS, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.44.00, vinculado à atividade 10.122.2006.2.478, Ficha 51 Fonte 0040, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Atenciosamente,

Araguaína -TO, 27 de março de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

Termo de Retificação Termo de Homologação e Adjudicação

Considerando: o Termo de Homologação e Adjudicação do processo de nº 43707/2017 publicado no diário oficial nº 1523/2018 de 28 de Fevereiro de 2018, que se trata da aquisição de equipamentos de informática para estruturação do CER IV.

Considerando Ainda: o Termo de Retificação Resultado de Julgamento Pregão Presencial nº 073/2017 publicado no diário oficial nº1531 de 20 de Março de 2018 altera-se o seguinte texto:

Onde se lê:

DESPACHO Nº 03/2018 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Jânio Espindula Gomes e a equipe de apoio, designada na portaria nº 024 de Setembro de 2015, referente ao Pregão Presencial nº 073/2017 Tipo, Menor Preço por Item - Registro de Preço, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades de estruturação do Centro Especializado em Reabilitação do CER IV. HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial a que chegou a comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens conforme seguem abaixo:

Leia-se:

DESPACHO Nº 03/2018 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Jânio Espindula Gomes e a equipe de apoio, designada na portaria nº 024 de Setembro de 2015, referente ao Pregão nº 073/2017, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades de estruturação do Centro Especializado em Reabilitação do CER IV. HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial a que chegou a comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens conforme seguem abaixo:

Atenciosamente,

Araguaína -TO, 27 de Março de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0025/ 2018 20 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Araguaína-REMUME 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do Elenco de Medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2017

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A saúde é um direito constitucionalmente garantido aos cidadãos, além de ser um dever do Estado e de toda a sociedade, conforme preconizado no art. 194 da Constituição Federal de 1988;

- Que compete ao Poder Público, na forma da Constituição Federal, garantir o acesso à saúde da população, em seus diversos aspectos, inclusive por meio do fornecimento de medicamentos, com a finalidade de se efetivar acesso universal e igualitário;

- A busca da otimização da atividade administrativa e da aplicação dos recursos públicos, acompanhada de procedimentos de solicitação, avaliação, autorização e dispensação de medicamentos;

- Os medicamentos essenciais no Sistema de Saúde tem uma importância significativa na redução da mortalidade e morbidade e, que normas para execução do acesso são fundamentais para a promoção da segurança do paciente;

- O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

- A Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

- A Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

- A Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);

- A Portaria Ministério da Saúde nº 1.555 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria MS nº 1.897 de 26 de julho de 2017 que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais- RENAME 2014;

- Considerando as decisões tomadas pelos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica em reunião realizada na Assistência Farmacêutica Municipal no dia 13 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Araguaína- REMUME 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do Elenco de Medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais –RENAME 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ANEXO

REMUME 2018 RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL ARAGUAÍNA/TO
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

ITEM	MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Acetato de hidrocortisona	1%	Creme
2	Aciclovir	200 mg	Comprimido
3	Aciclovir	50 mg/g	Creme
4	Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido
5	Ácido fólico	5 mg	Comprimido
7	Albendazol	400mg	Comprimido mastigável
8	Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral
9	Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido
10	Alopurinol	100 mg	Comprimido
11	Alopurinol	300 mg	Comprimido
12	Amoxicilina	500 mg	Cápsula
13	Amoxicilina	50 mg/mL	Pó para suspensão oral
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	Comprimido
15	Amoxicilina + clavulanato de potássio	(50 mg + 12,5 mg)/mL	Suspensão oral
16	Atenolol	50 mg	Comprimido
17	Azitromicina	40 mg/mL	Pó para suspensão oral
18	Azitromicina	500 mg	Comprimido
19	Benzoilmetronidazol	40 mg/mL	Suspensão oral
20	Besilato de anlodipino	5 mg	Comprimido
21	Besilato de anlodipino	10 mg	Comprimido
22	Brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio)	Solução inalante
23	Budesonida	50 mcg	Aerossol nasal
24	Captopril	25 mg	Comprimido
25	Carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI	Comprimido
26	Carvedilol	3,125 mg	Comprimido
27	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido
28	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido
29	Carvedilol	25 mg	Comprimido
30	Cefalexina	500 mg	Cápsula ou comprimido
31	Cefalexina	50 mg/mL	Suspensão oral
32	Cetoconazol	2%	Xampu
33	Claritromicina	500 mg	Cápsula ou comprimido
34	Claritromicina	50mg/mL	Suspensão oral
35	Cloreto de sódio	0,90%	Solução nasal
36	Cloridrato de amiodarona	200 mg	Comprimido
37	Cloridrato de ciprofloxacino	500 mg	Comprimido
38	Cloridrato de lidocaína	2%	Gel
39	Cloridrato de metformina	500 mg	Comprimido
40	Cloridrato de metformina	850 mg	Comprimido
41	Cloridrato de metoclopramida	10 mg	Comprimido
42	Cloridrato de metoclopramida	4 mg/mL	Solução oral
43	Cloridrato de piridoxina	40 mg	Comprimido
44	Cloridrato de prometazina	25 mg	Comprimido
45	Cloridrato de propranolol	40 mg	Comprimido
46	Cloridrato de ranitidina	150 mg	Comprimido
47	Cloridrato de ranitidina	15 mg/mL	Xarope
48	Cloridrato de tiamina	300 mg	Comprimido
49	Dexametasona	0,1 mg/mL	Elixir
50	Dexametasona	1mg/g	Creme
51	Dexametasona	0,10%	Colírio ou pomada oftálmica
52	Digoxina	0,25 mg	Comprimido

53	Dinitrato de isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual
54	Dipirona sódica	500 mg	Comprimido
55	Dipirona sódica	500 mg/mL	Solução oral
56	Dipropionato de beclometasona	50 mcg/dose	Aerossol ou spray
57	Dipropionato de beclometasona	200 mcg/dose	Aerossol, spray, pó ou cápsula inalante
58	Espironolactona	25 mg	Comprimido
59	Estolato de eritromicina	500 mg	Comprimido
60	Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15mg	Comprimido ou drágea
61	Finasterida	5 mg	Comprimido
62	Fluconazol	150 mg	Cápsula
63	Fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL de prednisolona)	Solução oral
64	Folinato de Cálcio (Ácido Folinico)	15mg	comprimido
65	Furosemida	40 mg	Comprimido
66	Glibenclamida	5 mg	Comprimido
67	Gliclazida	80 mg	Comprimido
68	Guaco (mikania glomerata spreng.)	117,6mg/ml (extrato)	xarope
69	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
70	Hidróxido de alumínio	61,5 mg	Suspensão oral
71	Ibuprofeno	50 mg/mL	Solução oral
72	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
73	Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
74	Itraconazol	100 mg	Cápsula
75	Ivermectina	6 mg	Comprimido
76	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido
77	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido
78	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido
79	Levotiroxina sódica	25 mcg	Comprimido
80	Levotiroxina sódica	50 mcg	Comprimido
81	Loratadina	10 mg	Comprimido
82	Loratadina	1 mg/mL	Xarope
83	Losartana potássica	50 mg	Comprimido
84	Maleato de dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido
85	Maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL	Solução oral ou xarope
86	Maleato de enalapril	5 mg	Comprimido
87	Maleato de enalapril	20 mg	Comprimido
88	Maleato de timolol	5 mg/mL	Colírio
89	Mesilato de doxazosina	2 mg	Comprimido
90	Metildopa	250 mg	Comprimido
91	Metronidazol	250 mg	Comprimido
92	Metronidazol	100 mg/g	Gel vaginal
93	Mononitrato de isossorbida	20 mg	Comprimido
94	Nifedipino	10 mg	Cápsula ou comprimido
95	Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão oral
96	Nitrato de miconazol	2%	Creme dermatológico
97	Nitrato de miconazol	2%	Creme vaginal
98	Nitrofurantoina	100mg	comprimido
99	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido
100	Óleo mineral	-	Óleo
101	Omeprazol	20 mg	Cápsula
102	Paracetamol	200 mg/mL	Solução oral
103	Paracetamol	500 mg	Comprimido
104	Pasta d'água	(FN)	Pasta

105	Permetrina	1%	Loção
106	Pirimetamina	25mg	comprimido
107	Prednisona	5 mg	Comprimido
108	Prednisona	20 mg	Comprimido
109	Sais para reidratação oral	27,9 g	Envelope (pó)
110	Sinvastatina	20 mg	Comprimido
111	Sinvastatina	40 mg	Comprimido
112	Sulfadiazina de prata	1%	Creme
113	Sulfadiazina 500mg	500mg	comprimido
114	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido
115	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mL	Suspensão oral
116	Sulfato De Gentamicina	5 mg/mL	Colírio
117	Sulfato De Salbutamol	120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol)	Aerossol Oral
118	Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido
119	Sulfato Ferroso	25 mg/mL	Solução Oral
120	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE URGÊNCIA			
121	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	(3 mg + 3 mg)/mL	Suspensão injetável
122	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	Pó para suspensão injetável
123	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável
124	ceftriaxona	500mg	Pó para solução injetável
125	Dipirona sódica	500mg/ml	Solução injetável
126	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	(50 mg + 5 mg)/mL	Solução injetável
127	Epinefrina	1mg/ml	Solução injetável
128	Furosemida	10mg/ml	Solução injetável
129	Glicose	250mg/ml (25%)	Solução injetável
130	Glicose	500mg/ml (50%)	Solução injetável
131	Hidrocortisona	500mg	Pó para suspensão injetável
132	Hidrocortisona	100mg	Pó para suspensão injetável
133	Medroxiprogesterona	150mg/ml	Solução injetável
134	Metocopramida	5mg/ml	Solução injetável
135	Prometazina	25mg/ml	Solução injetável
136	Ranitidina	25mg/ml	Solução injetável
137	Água para injeção	10mL	Solução injetável
138	Escopolamina	20mg/mL	Solução injetável
139	Furosemida	10mg/mL	Solução injetável
140	Lidocaína sem vaso	2%	Solução injetável
141	Fenoterol	5mg/mL	Solução Oral
MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE INSULINODEPENDENTES			
142	Insulina humana NPH	100 UI/mL	Suspensão injetável
143	Insulina humana regular	100 UI/mL	Solução injetável
144	Seringa de 1ml com agulha acoplada	-	Unidade
145	Tiras Teste para aferição de glicemia capilar	-	Unidade
MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – PROGRAMA SAÚDE MENTAL			
146	Carbamazepina	200 mg	Comprimido
147	Carbamazepina	20 mg/mL	Suspensão oral
148	Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido
149	Clonazepam	2,5 mg/mL	Solução oral
150	Cloridrato de amitriptilina	25 mg	Comprimido
151	Cloridrato de biperideno	2 mg	Comprimido
152	Cloridrato de clorpromazina	25 mg	Comprimido
153	Cloridrato de clorpromazina	100 mg	Comprimido

154	Cloridrato de fluoxetina	20 mg	Cápsula ou comprimido
155	Cloridrato de nortriptilina	25 mg	Cápsula
156	Diazepam	5 mg	Comprimido
157	Diazepam	10 mg	Comprimido
158	Fenitoína sódica	100 mg	Comprimido
159	Fenobarbital	100 mg	Comprimido
160	Fenobarbital	40 mg/mL	Solução oral
161	Haloperidol	5 mg	Comprimido
162	Haloperidol	2 mg/ml	Solução oral
163	Valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)	Cápsula ou comprimido
164	Valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)	Comprimido
165	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valpróico/ml)	Solução oral
PROGRAMA TABAGISMO- PARA USO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO NOS GRUPOS DE TABAGISMO			
166	Adesivos Transdérmicos de Nicotina	7mg	Adesivo
167	Adesivos Transdérmicos de Nicotina	14mg	Adesivo
168	Adesivos Transdérmicos de Nicotina	21mg	Adesivo
169	Bupropiona	150mg	Comprimido
170	Goma de mascar com nicotina	2mg	Tablete
MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA HANSENÍASE			
171	Clofazimina	50mg	comprimido
172	Clofazimina	100mg	comprimido
173	Tratamento Multibacilar Infantil	-	Blister
174	Tratamento Multibacilar Adulto	-	Blister
175	Minociclina	100mg	Blister
176	Ofloxacino	400mg	comprimido
177	Tratamento Paucibacilar Adulto	-	Blister
178	Tratamento Paucibacilar Infantil	-	Blister
179	Pentoxifilina	400mg	comprimido
180	Prednisona	5mg	comprimido
181	Prednisona	20mg	comprimido
182	Talidomida	100mg	comprimido
MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO TUBERCULOSE			
183	Estreptomicina	1g	comprimido
184	Etambutol	400mg	comprimido
185	Etionamida	250mg	comprimido
186	Isoniazida + Rifampicina	75mg+150mg	cápsula
187	Isoniazida	100mg	comprimido
188	Pirazinamida	500mg	comprimido
189	Rifampicina	2%	comprimido
190	Rifampicina + Pirazinamida + Isoniazida + Etambutol	150mg+ 400mg+ 75mg+ 275mg	cápsula
MEDICAMENTOS PARA TRATEMNTTO LEISHMANIOSE			
191	Antimoniato de Meglumina	300mg/mL	solução injetável
MEDICAMENTOS SAMU- PARA USO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
192	Ácido Acetilsalicílico	100mg	comprimido
193	Adenosina	3mg/mL	solução injetável
194	Aminofilina	24mg/mL	solução injetável
195	Amiodarona	50 mg/mL	solução injetável
196	Atropina	0,250mg/mL	solução injetável
197	Bicarbonato de Sódio	8,40%	solução injetável
198	Captopril 25mg	25mg	comprimido
199	Clorpromazina	5mg/mL	solução injetável
200	Deslanosídeo	0,5mg/mL	solução injetável

201	Diazepam	10mg/2mL	solução injetável
202	Dipirona	500mg/mL	solução injetável
203	Dipirona	500mg/mL	solução oral
204	Diclofenaco sódico	25mg/mL	solução injetável
205	Dopamina	5mg/mL	solução injetável
206	Dobutamina	14mg/mL	solução injetável
207	Epinefrina	1mg/mL	solução injetável
208	Escopolamina + Dipirona	4mg+ 500mg/mL	solução injetável
209	Fenitoína Sódica	5%	solução injetável
210	Fenoterol	5mg/mL	solução oral
211	Fentanila	0,0785mg/mL	solução injetável
212	Furosemida	10mg/mL	solução injetável
213	Glicose	25%	solução injetável
214	Glicose	50%	solução injetável
215	Haloperidol	5mg/mL	solução injetável
216	Hidralazina	20mg/mL	solução injetável
217	Hidrocortisona	100mg	Pó para suspensão injetável
218	Hidrocortisona	500mg	Pó para suspensão injetável
219	lpratrópio	0,25 mg/mL	solução oral
220	Isossorbida	5mg Sublingual	comprimido
221	Lidocaína	2%	Gel
222	Lidocaína	2%	solução injetável
223	Metilergometrina	0,2mg/mL	Solução injetável
224	Metoclopramida	10mg/2mL	solução injetável
225	Midazolam	15mg/3mL	solução injetável
226	Morfina	10mg/mL	solução injetável
227	Norepinefrina	2mg/mL	solução injetável
228	Omeprazol	40mg/mL	Pó para suspensão injetável
229	Ondansetrona, cloridrato	2mg/mL	solução injetável
230	Ocitocina	5UI/mL	solução injetável
231	Paracetamol	200mg/mL	solução oral
232	Petidina	100mg/2mL	solução injetável
233	Prometazina	25mg/mL	solução injetável
234	Propranolol	40mg	comprimido
235	Suxametônio	100mg	Pó para suspensão injetável
236	Sulfato de magnésio	50%	solução injetável
237	Tenoxicam	40mg	Pó para suspensão injetável
238	Tramadol	50mg/mL	solução injetável
MEDICAMENTOS CAPS AD- PARA USO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO			
239	Ácido Valpróico	250mg	comprimido
240	Ácido Valpróico	500mg	comprimido
241	Amitriptilina	25mg	comprimido
242	Biperideno, cloridrato	2mg	comprimido
243	Biperideno, lactato	5mg/mL	solução injetável
244	Bromazepam	3mg	comprimido
245	Bromazepam	6mg	comprimido
246	Bupropiona	150 mg	comprimido
247	Carbamazepina	200 mg	comprimido
248	Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
249	Clonazepam	0,5mg	comprimido
250	Clonazepam	2mg	comprimido
251	Clorpromazina	25mg	comprimido
252	Clorpromazina	100mg	comprimido

253	Diazepam	5mg	comprimido
254	Diazepam	10mg	comprimido
255	Diazepam	5mg/mL	solução injetável
256	Diclofenaco	50mg	comprimido
257	Dipirona	500 mg	comprimido
258	Dipirona	500mg/mL	solução oral
259	Dissulfiram	250mg	comprimido
260	Escopolamina, brometo de n-butil	10mg	comprimido
261	Fenitoína	100 mg	comprimido
262	Fenobarbital	100mg	comprimido
263	Fluoxetina	20mg	comprimido
264	Haloperidol	1mg	comprimido
265	Haloperidol	5mg	comprimido
266	Haloperidol	5mg/mL	solução injetável
267	Haloperidol, decanoato	50mg/mL	solução injetável
268	Ibuprofeno	600mg	comprimido
269	Imipramina, cloridrato	25mg	comprimido
270	Levomepromazina	25mg	comprimido
271	Levomepromazina	100mg	comprimido
272	Carbonato de Lítio	300 mg	comprimido
273	Metoclopramida	10mg	comprimido
274	Naltrexona	50mg	comprimido
275	Nortriptilina	25mg	comprimido
276	Omeprazol	20mg	comprimido
277	Paracetamol	200mg/mL	solução oral
278	Paracetamol	500 mg	comprimido
279	Paroxetina, cloridrato	20 mg	comprimido
280	Piridoxina (Vit. B6)	300 mg	comprimido
281	Prometazina, cloridrato	25mg	comprimido
282	Prometazina, cloridrato	25mg/mL	solução injetável
283	Risperidona	1mg	comprimido
284	Risperidona	2mg	comprimido
285	Risperidona	3mg	comprimido
286	Saccharomyces boulardii	100mg	cápsula
287	Sais para reidratação oral	27,9 g	Envelope (pó)
288	Sertralina	50mg	comprimido
289	Tiamina	300 mg	comprimido
290	Tioridazina	25mg	comprimido
291	Topiramato	25mg	comprimido
292	Topiramato	50mg	comprimido
293	Topiramato	100mg	comprimido
294	Venlafaxina	75mg	comprimido

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 043/2018

Araguaína/TO, 26 de março de 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo em comissão no Poder Legislativo de Araguaína:

I – EVANESA CARVALHO DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF nº 011.196.881-08 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo de Araguaína.

II – MARIANA OLIVEIRA SOARES, inscrita no CPF nº 044.281.171-32 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) de março de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 044/2018

Araguaína/TO, 26 de março de 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LUCILENE DE FARIARIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 935.229.671-00 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 26 (vinte e seis) de março de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 045/2018

Araguaína/TO, 27 de março de 2018.

“Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidores públicos e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Férias e Conversão em Abono Pecuniário dos servidores: GILZANDER GOMES SARAIVA, Diretor Contábil, matrícula nº 1065668, lotado junto a Diretoria Contábil e MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME, Diretora de Controle Interno, matrícula nº 1065752, lotada junto a Diretoria de Controle Interno referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, a partir de 11 de março de 2018 a 30 de março de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias referente ao período de 01.03.2018 a 10.03.2018 que os mesmos não irão gozar tendo em vista o fechamento do Balanço Geral deste Poder Legislativo de Araguaína referente ao Exercício Financeiro de 2017 que deverá ser encaminhado via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para análise e emissão de parecer da Corte de Contas;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS aos servidores GILZANDER GOMES SARAIVA, Diretor Contábil, matrícula nº 1065668, lotado junto a Diretoria Contábil e MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME, Diretora de Controle Interno, matrícula nº 1065752, lotada junto a Diretoria de Controle Interno deste Poder Legislativo de Araguaína referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, a partir de 11 de março de 2018 a 30 de março de 2018, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período referente 01.03.2018 a 10.03.2018 dos servidores mencionados no artigo 1º que os mesmos não irão gozar, conforme justificativas mencionadas a cima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 (vinte e sete) de março de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 046/2018

Araguaína/TO, 27 de março de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Férias a servidor público e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor comissionado RAIMUNDO JÚNIOR APARECIDO RODRIGUES, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1065811, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2018, a partir de 01 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor comissionado RAIMUNDO JÚNIOR APARECIDO RODRIGUES, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1065811, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2018, a partir de 01 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 (vinte e sete) de março de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 047/2018

Araguaína/TO, 27 de março de 2018.

"Concede diárias a servidor público ocupante de cargo de em comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS ao servidor: LUIZ VAGNO DA SILVA, Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, matrícula nº 1065876, lotado junto ao Gabinete da Presidência para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para tratar de assuntos relacionados a este Poder Legislativo de Araguaína junto a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária.	V. Total das Diárias.
Luiz Vagno da Silva	27.03.2018, às 07h00min	28.03.2018, às 20h00min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize o servidor quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento do mesmo para o cumprimento do teor da Portaria nº 047/2018 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 12 (doze) dia do mês de março de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PORTARIA Nº 048/2018. DE 27 MARÇO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
NA DATA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando que Quinta-Feira Santa celebra o ritual do lava-pés e começa o chamado tríduo que culmina na vigília que celebra a noite do Sábado de Aleluia, a ressurreição de Jesus Cristo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, quinta-feira Santa, dia 29 de março de 2018, para o funcionalismo do Poder Legislativo.

Art. 2º O expediente reiniciará na segunda-feira dia 02 de Abril do corrente ano, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não se aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,
Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2018.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

RESOLUÇÃO Nº 343. DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a participação de estudantes e universitários em sessões da Câmara Municipal de vereadores de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou nos termos do Regimento Interno, e o Presidente desta Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais. Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica assegurada a participação de estudantes e universitários nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Araguaína, desde que seja agendada uma data na Secretaria da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O agendamento para participação das sessões, mesmo sendo públicas e de livre acesso, objetiva dar atenção especial aos alunos ou universitários que assistirão às sessões da Câmara de Vereadores, sendo que cada escola ou universidade terá o direito de, no mínimo, um agendamento anual.

Art. 2º. Os projetos de lei e demais matérias, que integrarem a pauta das sessões em que terá a presença de estudantes ou universitários, serão disponibilizadas à respectiva escola ou universidade para uma participação mais qualitativa e dinâmica dos mesmos nas sessões.

Art. 3º. A Câmara disponibilizará sua estrutura para acolhimento dos estudantes ou universitários que participarem das sessões, podendo destinar servidor para distribuir material e orientar os estudantes, para que possam conhecer e participar de maneira mais efetiva da sessão do Poder Legislativo.

Art. 4º. A escola ou universidade poderá solicitar documentos, fotos e vídeo relativos à sessão de que os alunos ou universitários participaram, devendo ser autorizado pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º. O deslocamento para participação de sessão na Câmara ficará aos cuidados da escola ou da universidade e toda responsabilidade para com eles recai sobre a instituição de ensino a que estiverem vinculados.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,
Estado do Tocantins, aos 19 de março de 2018.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA E CIA LTDA com CNPJ 03.125.631/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Obras de Terraplenagem (ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL) entre as outras constante no CNPJ, localizado Av. Dionísio Farias, 731, setor Loteamento de Fátima, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

ASSOCARNE

Associação do Comércio Varejistas de Carne Frescas e derivados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Interina da Associação do Comércio Varejistas de Carne de Araguaína (ASSOCARNE), Silvestre Martins Araújo, em conjunto com o Tesoureiro Bruno Pereira Sousa Pimentel, nomeado interinamente, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta entidade,

RESOLVE:

Tornar público por este edital de convocação, com a publicação no Diário Oficial do Município, a CONVOCAÇÃO de todos os associados da ASSOCARNE para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, sendo:

01	– ASSEMBLÉIA GERAL DO MANDATO INTERINO
02	– SITUAÇÃO DA FRIGONORTESUL INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CARNES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- ME NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE
03	- TERMO DE AJUSTE E CONDOTA COM O MPT
04	– ALUGUEL DA ÁREA PÚBLICA
05	– APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA
Local: Matadouro – CNPJ Nº 25.064.114/0001-26, Rod. TO 222. Km 07, s/n, Barra da Grota, CEP: 77.800-000 Araguaína TO	
Dia: 04 de abril de 2018	
Horário das 16:30 às 17:00 horas.	

I - Conforme o do Estatuto, o interessado deverá comparecer pessoalmente, para que possa ter direito a votar e ser votado:

Araguaína, Estado do Tocantins, 04 de março de 2018.

Silvestre Martins Araújo
Vice-Presidente

Bruno Pereira Sousa Pimentel
Tesoureiro